Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.845 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 2.988.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.988.000,00 (dois milhões e novecentos e oitenta e oito mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 23.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1704 - R$ 300.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1705 – R$ 30.000,00 (Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1754 - R$ 2.635.000,00 (Recursos de Operações de Crédito)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R$	2.635.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R$	13.000,00
33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	22.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.054 – Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	8.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.11.1704	Mat. Sinal. de Marc. em Lograd. e Controle Trânsito	R$	300.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.1.093 – Construção do Espaço das Flores – 1º Distrito
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R$	1.070.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.1.095 – Construção do Espaço da Criança – 2º Distrito
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R$	410.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.1500	Desp. Miúda Pronto Pagto.ou Caráter Extraordinário	R$	500,00
33.90.92.00.1500	Desp. de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.31.00.1500	Prem. Cult., Artísticas, Cient., Desportivas/Outras	R$	500,00
33.90.36.01.1500	Serv.Rep.Adapt. Cons.Rest. Inst. Bem Móvel/ Imóvel	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.020 – Incentivar as Atividades Hoteleiras, Restaurantes e Similares
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R$	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.012 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	22.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R$	357.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.07.1500	Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos	R$	500,00
33.90.39.07.1500	Desp. Miúda Pronto Pagto. ou Caráter Extraordinário	R$	500,00
33.90.39.22.1500	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	500,00
33.90.39.25.1500	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos	R$	500,00
33.90.39.26.1500	Manutenção de Eletrodomésticos	R$	500,00
33.90.92.00.1500	Desp. de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	5.000,00
44.90.52.04.1500	Eletrodomésticos	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.050 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1500	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	500,00
33.90.30.04.1500	Mat. Vestuário Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R$	500,00
33.90.30.10.1500	Mat. Cons., Manutenção, Adapt. Veículos Próprios	R$	500,00
33.90.30.14.1500	Materiais para Proteção e Segurança	R$	500,00
33.90.30.16.1500	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.053 – Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R$	500,00
33.90.39.25.1500	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos	R$	500,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.054 – Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1705	Mat. Cons., Manutenção, Adapt. Veículos Próprios	R$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.029.1.092 – Construção do Espaço do Agricultor – 3º Distrito
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R$	502.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.1704	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.1.091 – Construção da Casa da Mulher
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R$	296.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	7.500,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de junho de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal